



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020.

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Contabilidade, com assento nesta Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda ao projeto de resolução nº 001/2020.

Aprovada a presente emenda, o art. 1º do projeto de resolução em evidência, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Nos termos do inciso VI, do artigo 29, do inciso XI, do artigo 37 e do § 4º, do artigo 39, todos da Constituição Federal, fica fixado por esta Resolução o subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta, para a Legislatura 2021/2024, no valor de bruto de **R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**.

Coronel Murta/MG, 14 de outubro de 2020.

Wildes Ribeiro dos Santos
Legislação

Crésio Freire Murta
Legislação

Geraldo Barbosa dos Santos
Finanças

José Wilson Ferreira Costa
Finanças

Francisco Oliveira Fonseca
Finanças